

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2021-10-15

Registo

PT/AMAP/NOT/EVGMR52 - Escrivão de Vintena de São João das Caldas de Vizela (Concelho de Vizela)

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/AMAP/NOT/EVGMR52
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Escrivão de Vintena de São João das Caldas de Vizela (Concelho de Vizela)
<b>Datas de produção</b>	1837-03-08 - 1837-12-02
<b>Dimensão e suporte</b>	1 liv.; papel
<b>Entidade detentora</b>	Arquivo Municipal Alfredo Pimenta
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	Segundo as Ordenações Filipinas, L.I tit. 78 § 20, em cada aldeia que tiver vinte vizinhos e que diste uma légua da cidade ou vila, deverá haver uma pessoa apta para fazer os testamentos dos doentes. Este oficial, o escrivão de vintena, é nomeado pelos vereadores, de entre os moradores da aldeia, e tomará posse na Câmara, registando aí o seu sinal público. É responsável por ter os seus cadernos cosidos e pelos erros que vier a cometer. Foi substituído pelos escrivães dos juízos de paz, em 1830.
<b>Localidade</b>	Guimarães (município, Braga, Portugal)
<b>Estatuto legal</b>	Organismo público.
<b>Funções, ocupações e atividades</b>	Cabia ao detentor do cargo de escrivão da vintena servir de juiz ou escrivão de testamentos, que deviam ser feitos a todos os moradores doentes da freguesia para o qual estava nomeado.
<b>Mandatos/fontes de autoridade</b>	Ordenações Filipinas, L.I tit. 78 § 20.
<b>História custodial e arquivística</b>	Esta documentação esteve na posse dos cartórios notariais. Em 27 de Junho de 1931, segundo o decreto nº 19.952 de criação do Arquivo Municipal de Guimarães, toda a documentação dos Cartórios Notariais passa para a custódia desse Arquivo. Em relação aos instrumentos de descrição estiveram em uso os verbetes antigos e os índices de notas, estes ainda hoje em utilização, e, a partir de 1989, começou a utilizar-se o Inventário do Fundo Notarial, que foi sofrendo alterações. Em 2002 começou-se a usar as Guias de Remessa. No ano de 2001 passou a utilizar-se o Inventário dos Índices, mantendo-se todos, ainda, em vigor.
<b>Fonte imediata de aquisição ou transferência</b>	Desconhece-se o ingresso deste conjunto de documentos.
<b>Âmbito e conteúdo</b>	Constituído por livros de notas para testamentos públicos pertencentes ao tabelião Manuel da Cunha.
<b>Tradição documental</b>	Original
<b>Ingressos adicionais</b>	Não se prevê a entrada de novas unidades de instalação.
<b>Sistema de organização</b>	Cronológica, por série.
<b>Condições de acesso</b>	Comunicável.
<b>Condições de reprodução</b>	A reprodução deverá ser solicitada por escrito, através de requerimento dirigido ao responsável da instituição. O seu deferimento encontra-se sujeito a restrições, atendendo ao estado de conservação e o fim a que se destina.
<b>Aspeto físico</b>	Razoável
<b>Idioma e escrita</b>	Portuguese
<b>Escrita</b>	Latin
<b>Instrumentos de pesquisa</b>	ARQUIVO MUNICIPAL ALFREDO PIMENTA [Base de dados de descrição arquivística]. [Em linha]. GUIMARÃES:AMAP, 2015. Disponível no Sítio Web e na Sala de Referência do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta. Verbetes antigos, Índices de notas, Inventário do Fundo Notarial e Inventário dos Índices.